

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

## PORTARIA COREN/SC Nº 243/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas no município de Chapecó/SC, no período de 04/04/2024 à 03/04/2027."

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022;

**Considerando** o parecer aprovado na 205ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC), em 06 de fevereiro de 2024; e

**Considerando** a deliberação do Plenário do Coren-SC na sua 632ª Reunião Ordinária, em 20 de fevereiro de 2024;

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas no município de Chapecó/SC, com a seguinte composição:

### Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01. Paula Caroline Prois	Enfermeira	560.218
02. Charline Paloma Alves	Enfermeira	594.471
03. José Reinaldo da Silva	Técnica de Enfermagem	891.534

#### **Membros Suplentes:**

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01. Patrícia Cristina Gardin	Enfermeira	718.218
02. Daniel Nascimento Dias	Técnico de Enfermagem	1.744.029





# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

Art. 2º - Designar a Enfermeira Paula Caroline Prois para assumir o cargo de Presidente da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) e como Secretário o Técnico de Enfermagem José Reinaldo da Silva.

**Art. 3º** - As atividades serão desenvolvidas pela Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas no município de Chapecó/SC no período de 04 de abril de 2024 a 03 de abril de 2027;

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis-SC, 25 de março de 2024.

Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC nº 33.234-ENF Presidente Silvana Alves Benedet O. Rodrigues Coren-SC n 60.207-ENF Primeira-Secretária

